



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2026

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

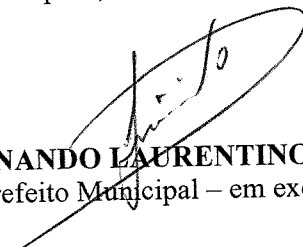
O Prefeito Municipal de São Joaquim – em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 281/2025, de 26/11/2025 e em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor: - **EDUARDO LUIZ MASSENZ, Matrícula Nº 11341**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, a contar do dia 03/02/2026 á 19/03/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de fevereiro de 2026.


FERNANDO LAURENTINO COSTA
Prefeito Municipal – em exercício